



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Aos trinta dias do mês de novembro de 2018, às dezesseis horas e trinta minutos, atendendo a convocação previa, reuniram-se na sala dos professores do Núcleo de Ciências Sociais- NUCSA, bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho – Rondônia, o conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a presidência da Professora Dr<sup>a</sup> **Gleimíria Batista da Costa**, e com a presença dos Conselheiros: o conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a presidência da Professora Dr<sup>a</sup> **Gleimíria Batista da Costa**, e com a presença dos docentes conselheiros: Prof. Esp. **Adi Bordignon**, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Cintia Rosina Flores**, Prof. Dr. **Erasmus Moreira de Carvalho**, Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos**, Prof.<sup>a</sup> Ma. **Gleice Carvalho de Lima Moreno**, Prof. Me. **Josmar Almeida Flores**, Prof. Esp. **Wanderley Oliveira de Sousa Júnior**, Prof. Dr. **Edilson Bacinello**, o técnico Administrativo **Alex Sandro Silva Araújo** e a representante discente **Kettlyn Vieira da Costa**. Justificaram a ausência na reunião os docentes: Prof.<sup>a</sup> Esp. **Vanessa Fernanda Rios de Almeida**, Prof.<sup>a</sup> Esp. **Bruna Lívia Timbó de Araújo**, Prof.<sup>a</sup> Ma. **Iluska Lobo Braga** e Profa. Dr.<sup>a</sup> **Marlene Valerio dos Santos Arenas**. Ao dar início a sessão a presidente saudou todos os presentes e em seguida passou aos **INFORMES GERAIS DA PRESIDÊNCIA: a) Colação de grau do curso de Ciências Contábeis (NUCSA)**. A presidente informou que a colação de grau, referente ao segundo semestre de 2018, do curso de Ciência Contábeis ocorrerá no dia 19/02/2019 em local e horário a serem definidos. Comunicou que os alunos concluintes deverão protocolar a solicitação de colação de grau no período de **08 a 11/01/2019** e ressaltou que não haverá colação de grau especial. **b) Aposentadoria do professor José Moreira da Silva Neto**. A presidente informou sobre a publicação da Portaria que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor docente José Moreira da Silva Neto. Em seguida, enalteceu o docente pelas relevantes contribuições e serviços prestados junto a Universidade e o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Informou também que manifestou junto à PROGRAD o interesse para realização de concurso para o cargo de professor do magistério superior para o ano de 2019. **c) Lançamentos de Notas e Entrega de Diários**. A presidente informou que os docentes deverão realizar o lançamento das notas no sistema SINGU no período de 12/12/2018 a 28/12/2018 e a entrega dos diários deverá ser realizada até o dia 08/01/2019. Ressaltou que o procedimento para a entrega dos diários será realizada por meio do Sistema SEI e que os docentes deverão imprimir e preencher os relatórios do sistema SINGU (lista de frequência e aproveitamento), anexar o plano de ensino da disciplina e encaminhar ao Departamento por meio do sistema SEI. **d) Avaliação docente pelo discente referente aos semestres 2018/1 e 2018/2**. A presidente do Conselho informou que encontra-se disponível na página do Departamento o link referente a avaliação docente dos semestres 2018/1 e 2018/2. A avaliação estará disponível no período de 30/11/2018 a 21/12/2018. Solicitou aos docentes e a representante acadêmica para que haja a divulgação da avaliação nas salas aulas. **e) Tratativa de DINTER em Administração com a Universidade UNIGRANRIO**. A presidente informou que desde março de 2018 está ocorrendo tratativas com a Universidade UNIGRANRIO com a intenção de fechar parceria para o oferecimento de Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Administração. **f) Recebimento do Selo de qualidade com as estrelas do guia do estudante – Curso de Ciências Contábeis**. A presidente informou que o curso de Ciências Contábeis - Bacharelado do(a) Fundação Universidade Federal de Rondônia - Porto Velho foi estrelado na avaliação de cursos superiores realizada pelo Guia do Estudante (GE) em 2018. As três estrelas recebidas pelo curso foram publicadas no Guia Do Estudante Profissões - Vestibular 2019. **g) Realização do Exame ENADE 2018**. A presidente informou sobre a realização do exame ENADE no último dia 25 de novembro, ressaltou que alguns alunos perderam o prazo para responder o questionário do estudante e lamentou que isso poderá prejudicar tanto o curso quanto o aluno que não poderá colar grau. Após o término dos informes da presidência, a presidente do conselho passou a palavra aos docentes para que realizem os seus informes. **INFORMES DOS DOCENTES: a)** O conselheiro Erasmus informou sobre a realização da solenidade de entrega da carteira profissional realizada pelo CRC-RO em parceria com o Departamento de Ciências Contábeis. Ressaltou a preocupação com o índice de reprovação dos acadêmicos do curso de contabilidade

no exame de suficiência e propôs que fosse realizada uma pesquisa estatística para identificar as dificuldades enfrentadas pelos acadêmicos nesse exame. **b)** A representante acadêmica Kettlyn Vieira Cordeiro em seu informativo comunicou que houve baixa participação dos acadêmicos junto ao projeto de extensão ENADE 2018. Após os informes passou-se a discussão e deliberação dos **itens da PAUTA: 1-Processo eletrônico nº 99955853.000036/2018-69. Projeto de Extensão: I Seminário de Formatação de Texto, Busca e Organização de Referências. Requerente: Profa. Marlene Valerio.** Relatores: Edílson Bacinello, Bruna Livia Timbó de Araújo, Gilberto Aparecido dos Santos. Parecer: Favorável. A presidente do conselho passou a palavra aos relatores para leitura do parecer. Após a leitura, colocou o assunto em discussão e deliberação. **DECISÃO: APROVADO. 2- Processo eletrônico nº 99955853.000007/2018-05. Aprovação do Relatório Final do Projeto de Extensão: "VI SEMINÁRIO TEMÁTICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIR".** Após a leitura, colocou o assunto em discussão e deliberação. **DECISÃO: APROVADO. 3- Processo eletrônico nº 99955853.000030/2018-91 , com pedido de afastamento da docente GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, para cursar pós-graduação no Programa de Pós-Graduação da Universidade Regional de Blumenau, em nível de doutorado, na cidade de Blumenau, Brasil, no período de 2019 a 2023.** Relatores: Edílson Bacinello, Wanderley de Oliveira Souza Júnior e Gilberto Aparecido dos Santos. Parecer: A comissão em seu parecer pontuou que Considerando que atualmente o curso de Ciências Contábeis no campus de Porto Velho conta hoje com o retorno do afastamento do Professor Edilson Bacinello, agora com a titulação de Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela FURB; Considerando que o DACCONT-PVH contratou recentemente 3 professores substitutos, com contrato previsto para 2 anos, que participam da distribuição efetiva das disciplinas da graduação; Considerando a carência de especialização em Programa de Doutorado na área de Ciências Contábeis; Considerando que o aceite para participar em Programa de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração atende as necessidades regionais; Considerando que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FURB, em nível de doutoramento possui nota 5 pela CAPES; Considerando a possibilidade de abertura de concurso público para preenchimento das vagas que entraram em vacância em virtude das aposentadorias da Professora Janilene Vasconcelos de Melo e do Professor José Moreira da Silva Neto; Considerando que o professor Joel Bombardelli tem seu retorno previsto para o dia 03/03/2019. Considerando, no caso de afastamento docente, a possibilidade de contratação de outro professor substituto (Art. 11º, § 2º, III da Resolução nº 33/CONSUN). Diante do exposto, a comissão destacou que desde que seja possível e que o Conselho do DACCONT-PVH autorize o ajustamento dos itens "a" e "b" do item 3 deste parecer, indicando o interesse de afastamento docente para o exercício de 2019, é de entendimento dessa comissão, salvo melhor juízo, que a professora requerente atenderá os requisitos para afastamento para cursar pós-graduação, strictu sensu, em nível de doutorado, tão logo se concretize o retorno do servidor docente Joel Bombardelli, previsto para 03/03/2019. Dessa forma, o índice de afastamento dos docentes estará dentro dos 20% previstos na Resolução nº 33/CONSUN/UNIR, conforme descrito na alínea "c" do item 3 do parecer, ou, caso o Colegiado do DACCONT-PVH entenda razoável levar em conta, além deste requisito, os demais fatores inerentes às considerações elencadas. Após lido o parecer a presidente do conselho colocou o assunto foi posto em discussão e deliberação. **DECISÃO: O conselho após deliberação decidiu por unanimidade pela aprovação do afastamento da docente GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO a partir do dia 04 de março de 2019 até 04 março de 2023, considerando que em 03 de março de 2019 o docente Joel Bombardelli retorna as suas atividades no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Portanto, nesses termos a autorização do afastamento atende o percentual previsto na Resolução nº33/CONSUN, art 11º, III.** Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho deu por encerrado a reunião às dezoito horas, e eu, Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente ata que após lida segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, Docente**, em 30/11/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 30/11/2018, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, Chefe de Departamento**, em 30/11/2018, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 30/11/2018, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 30/11/2018, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADI BORDIGNON, Docente**, em 30/11/2018, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 30/11/2018, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 30/11/2018, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Técnico Administrativo**, em 30/11/2018, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 01/12/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 06/12/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033437** e o código CRC **28F1DE98**.